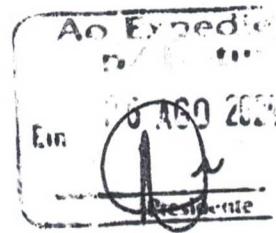




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 496 / 2024.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que crie o programa "Terceira Idade em Movimento", destinado a incentivar a inserção de idosos no mercado de trabalho no Município de Mangaratiba.

### JUSTIFICATIVA:

É de suma importância para a saúde e o bem-estar de nossa terceira idade a garantia e a inclusão dos mesmos no mercado de trabalho. Essa medida tende a combater a situação de vulnerabilidade que afeta tantos indivíduos da terceira idade, visto que ainda existe muito preconceito e desinformação sobre a contratação e manutenção desses profissionais no mercado de trabalho.

Além disso, essa população sofre com a falta de assistência e de suporte para qualificar pessoas idosas frente às novas tecnologias, fazendo que sofram discriminação dentro do mercado de trabalho, apesar de suas valorosas experiências e capacidades.

Dito isso, é nosso papel enquanto poder público promover ações que incentivem a reinserção dos idosos no mercado de trabalho.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.



Mangaratiba, 23 de agosto de 2024.

*Alessandro da Silva Portugal*  
(ALESSANDRO PORTUGAL)  
VEREADOR